



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação n.º. 446 / 2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção de redutores de velocidade (quebra molas) na Rua Ruy Barbosa**, pois está um perigo para os pedestres

A presente proposta tem como objetivo a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ruy Barbosa, visando aumentar a segurança viária e preservar a integridade física dos moradores, pedestres e condutores que transitam pela referida via. Transitar. A Rua Ruy Barbosa apresenta fluxo constante de veículos, sendo utilizada diariamente por moradores, estudantes, idosos entre outros. Contudo, tem-se observado que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a vida de todos que utilizam a via.

Portanto é dever do Governo Municipal dá condições de locomoção em vias públicas.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 29 de abril de 2026.

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora